



**TERMO DE DISPENSA Nº 026/2021/SDE.SECUP**

Processo nº 2021026818, O Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, solicitado pela CI 053/2021/SDE.SECUP, fl. 02, embasado no Parecer Jurídico Nº 447/2021/PGM.SUCON, fls. 52/56.

1º – OBJETO: Contratação de Danielle do Nascimento Câmara, para apresentação musical no evento do Dia da Consciência Negra, no Teatro Municipal de Angra dos Reis, no dia 20/11/2021.

2º – FAVORECIDO: DANIELLE DO NASCIMENTO CÂMARA                      **CPF:** 058.436.437-78

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme justificativa de preço praticado no mercado, fl. 46/50.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20214365, Dotação nº 20.2018.13.392.0219.2175.33903699.10010000

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021026818, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de DANIELLE DO NASCIMENTO CÂMARA **CPF:** 058.436.437-78, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 19 de novembro de 2021.

Andrei Lara Soares  
**Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio**